



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.008

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 585 /2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Facultar os expedientes dos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente dos dias 23 e 27 de dezembro de 2019 e liberados uma hora antes do início do expediente dos dias 26/12/2019 e 02/01/2020, respectivamente, e, ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização da Casa Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento a Casa Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 586/2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I e II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19040830-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO, matrícula nº 95.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 587/2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19040585-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 61ª Zona Eleitoral, da servidora DIELLY TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 176.767-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 588/2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19036123-9/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 3ª Zona Eleitoral, da servidora RAQUEL EMANUELE DA SILVA MARTINIANO, matrícula nº 177.488-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 009/19 – DEREH

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que Concedeu a Anotação de Tempo de Ser-

viço, objeto do Processo nº 19.025.958-2, publicado no D.O.E. edição do dia 03/07/2019, da servidora MAGNA COELI RODRIGUES, matrícula nº 160.854-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de duplicidade de informação.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 673/2019  
28/11/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ADEILZA DUARTE DOS SANTOS	676.661-7	PRESTADOR	180	30/10/2019	26/04/2020
SEC. EST. SAUDE	ALANE SILVA ANDRADE	162.494-6	ESTATUTARIO	180	15/09/2019	12/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARCILEM NUNES DA SILVA	182.948-3	COMISSIONADO	180	05/11/2019	02/05/2020
SEC. EST. SAUDE	MONICA NUNES DE SANTANA	161.733-8	ESTATUTARIO	180	24/10/2019	20/04/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALINE DA SILVA ALMEIDA	161.470-3	ESTATUTARIO	15	21/09/2019	05/10/2019
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	ANTONIO DE PADUA CAMPOS DE MOURA	98.547-3	ESTATUTARIO	90	21/11/2019	18/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ARTEMIZA REZEDE MAIA	136.875-3	ESTATUTARIO	30	25/11/2019	24/12/2019
SEC. EST. FAZENDA	CARLOS AUGUSTO CESAR DE ANDRADE	80.989-6	ESTATUTARIO	90	01/10/2019	29/12/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DANIEL BEZERRA DE QUEIROZ	180.059-1	ESTATUTARIO	30	11/11/2019	10/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE	86.291-6	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. SAUDE	JACQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	161.988-8	ESTATUTARIO	10	19/11/2019	28/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JACQUELINE MARQUES DA FONSECA PEREIRA	176.957-0	ESTATUTARIO	30	26/11/2019	25/12/2019
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY	162.161-1	ESTATUTARIO	10	21/11/2019	30/11/2019
SEC. EST. FAZENDA	MARIA DAS DORES DE SOUTO FERNANDES	88.328-0	ESTATUTARIO	10	19/11/2019	28/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES	93.488-7	ESTATUTARIO	15	17/09/2019	01/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8	ESTATUTARIO	30	20/09/2019	19/10/2019
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	ESTATUTARIO	21	22/10/2019	11/11/2019
SEC. EST. SAUDE	TAMIRES DA SILVA PEREIRA	906.797-3	PRESTADOR	7	10/11/2019	16/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. FAZENDA	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO	109.610-9	ESTATUTARIO	90	26/11/2019	23/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DAYSE SARMENTO BRAGA	98.537-1	ESTATUTARIO	90	02/11/2019	30/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGAO	142.237-5	ESTATUTARIO	90	27/11/2019	24/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGAO	134.708-0	ESTATUTARIO	90	27/11/2019	24/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS	185.259-1	ESTATUTARIO	15	26/09/2019	10/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FABIO LUIZ TEIXEIRA	134.379-1	ESTATUTARIO	90	28/11/2019	25/02/2020
SEC. EST. SAUDE	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA JUREMA	162.667-1	ESTATUTARIO	30	25/11/2019	24/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	30	28/11/2019	27/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	127.922-0	ESTATUTARIO	90	28/11/2019	25/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIO DO REGO BARROS	61.343-6	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE AUGUSTO LEITE	90.803-7	ESTATUTARIO	30	28/11/2019	27/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSE GILDO AZEVEDO CIRINO	165.652-0	ESTATUTARIO	60	29/10/2019	27/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	141.066-1	ESTATUTARIO	90	28/11/2019	25/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165.613-9	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUIS KLEBER DE LIMA	175.175-1	ESTATUTARIO	60	27/11/2019	25/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA GOMES DA SILVA	141.995-1	ESTATUTARIO	60	26/11/2019	24/01/2020
SEC. EST. SAUDE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	177.006-3	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	PEDRO LIRA DE ALCANTARA NETO	97.029-8	ESTATUTARIO	90	23/11/2019	20/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4	ESTATUTARIO	60	24/11/2019	22/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	TARCISIO GOMES DA SILVA	144.618-5	ESTATUTARIO	60	14/11/2019	12/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZULMIRA BEZERRA DANTAS	80.562-9	ESTATUTARIO	90	17/11/2019	14/02/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 02-12-2019  
Resenha nº : 672/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19038245-7	1618776	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	SEC. EST. SAUDE
19036259-6	1769282	NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 674/2019  
29/11/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AMANDA DIAS DA SILVA	612.413-5	PRESTADOR	180	05/11/2019	02/05/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123.114-6	ESTATUTARIO	60	29/11/2019	27/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	90.132-6	ESTATUTARIO	60	26/11/2019	24/01/2020

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO DE LIMA	173.976-0	ESTATUTARIO	15	22/11/2019	06/12/2019
SEC. EST. SAUDE	CINTIA CARLA DA SILVA SANTOS	161.007-4	ESTATUTARIO	15	25/11/2019	09/12/2019
SEC. EST. SAUDE	EDNA MARIA DE SANTANA	161.013-9	ESTATUTARIO	15	25/11/2019	09/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO	178.220-7	ESTATUTARIO	18	19/11/2019	06/12/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARILENE DE LIMA SILVA	134.543-5	ESTATUTARIO	30	27/11/2019	26/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	OTTO MARTINS CABRAL	159.955-1	ESTATUTARIO	10	21/11/2019	30/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA AUGUSTA DE ARAUJO	145.400-5	ESTATUTARIO	30	20/11/2019	19/12/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	60	29/11/2019	27/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	94.630-3	ESTATUTARIO	60	28/11/2019	26/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90.951-3	ESTATUTARIO	90	25/11/2019	22/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DANIEL FELIX DA SILVA	176.326-1	ESTATUTARIO	60	27/11/2019	25/01/2020
SEC. EST. SAUDE	EDUARDO AUGUSTO MEIRELES	96.215-5	ESTATUTARIO	90	23/11/2019	20/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	129.852-6	ESTATUTARIO	45	28/11/2019	11/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8	ESTATUTARIO	30	21/11/2019	20/12/2019
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA DA ROCHA SILVA	168.006-4	ESTATUTARIO	15	27/11/2019	11/12/2019
SEC. EST. SAUDE	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	162.955-7	ESTATUTARIO	30	25/11/2019	24/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SANDRA VALERIA ALVES SALES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	13/11/2019	11/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.897-0	ESTATUTARIO	60	23/11/2019	21/01/2020

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 586/GS/SEAP/19

Em 28 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/12/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201900006294, instaurado através da Portaria nº 469/GS/SEAP/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 01.10.2019.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

Processo nº 201800003315

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº 286/GS/SEAP/18, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 025/2018/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, em face do ASP MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 171.157-1.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em face da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiège Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

epígrafe, pediu **EXONERACÃO** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba, não impedindo a sua reabertura no caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA – Nº 0118/2019/GS/SEDH

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**:

1. Designar os servidores GRACILIANA LUIZA RODRIGUES SANTOS SOARES, matrícula nº 152.237-0 e GIDEÃO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 903.214-2 para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, serem gestores dos contratos de nº 0067/2019 e 0135/2019 firmados com a empresa MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e do contrato nº 0134/2019 firmado com a empresa DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI – ME.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 004/2019

João Pessoa, 28 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA, mat. 169.151-1, GIVANILDO LEAL DE MENEZES, mat. 183.158-5 e GÉSSICA ALVES DA SILVA, mat. 180.831-1 para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no memorando nº 033/2019/GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 019/2019/GS/SETDE

Em, 28 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art. 1º** **RESOLVE** designar a servidora MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat. 164.537-4, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº 004/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.377.459/0001-83, para prestar serviços para a realização do 31º Salão de Artesanato da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

Gustavo Costa Feliciano  
GUSTAVO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 323/2019/GS

João Pessoa, 2 de dezembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe do Departamento de Estudos e Projetos da SUPLAN; o Engenheiro LUIZ PINTO NETO, inscrito no CPF nº 160.733.634-00, CREA nº 160.525.530-0, Matrícula nº 750.590-6, pertencente a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; o Engenheiro Eletricista CARLOS ANTÔNIO RODRIGUEZ TURCIOS, inscrito no CPF sob o nº 424.001.714-91, Matrícula nº 750.753-3, CREA nº 210.227.769-0, pertencente ao quadro da Casa Civil; a Arquiteta e Urbanista FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 052.087.834-

52, Matrícula nº 770.482-8, CAU nº A61050-0, Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo da SUPPLAN e o Técnico em Nível Médio EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 770.225-3, inscrito no CPF sob o nº 132.529.844-15, todos a disposição desta Autarquia, para Gestores e Fiscais da CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA HOSPITALAR E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2019 – Processo Administrativo nº 1810/2019.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

**Art. 5º** - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

**Art. 6º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 324/2019/GS

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº 612.256-6, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPPLAN, pela Engenheira ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, Gerente da Regional de Sousa para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA ECI LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITÍ EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2019 – Contrato PJU nº 80/2019 – Processo Administrativo nº 1299/2019.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 268/2019.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 325/2019/GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a Engenheira ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, inscrita

no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, Gerente da Regional de Sousa pelo Engenheiro JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula 770.519-1, inscrito no CPF nº 066.564.964-90, CREA nº 161.077.365-9, Gerente da Regional de Cajazeiras, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019 – Contrato PJU nº 75/2019 – Processo Administrativo nº 1353/2019.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 251/2019.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 455/2019/DS

João Pessoa, 29 de Novembro de 2019.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.019665/2019-1;

**RESOLVE:**

**I** - Cancelar o Registro emitido em nome de MIRTES D'AVILA LINS, nº 00795862061, CNH nº 183831341-0, RENACH nº PB-039709507, Categoria B.

**II** - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 456/2019/DS

João Pessoa, 29 de Novembro de 2019.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor MAURICIO JOSE DE ARAUJO, matrícula 3859-8, para responder pela Chefia da 16ª CIRETRAN localizada no município de Princesa Isabel, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 01 de Dezembro de 2019.

**II** - Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0063/2019

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0092/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03 de Janeiro de 2019, e em conformidade com a Lei nº 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de Dezembro de 2007, e considerando a necessidade de garantir a eficiência no âmbito das atividades administrativas e financeiras da FUNAD

**RESOLVE:**

1) Delegar competência à servidora **LÍGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA**, Diretora Executiva, Matrícula nº 0960-1, para praticar os atos inerentes as atividades de Ordenador de Despesas da FUNAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 033/2019-DP

João Pessoa, 2 de dezembro de 2019

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe no Ofício Circular nº 019/2019/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os Diretores: **Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga**, matrícula nº 100.182-5; e **Ricardo Sergio Aragão Ramalho Filho**, matrícula nº 100.188-4, **Ordenadores de Despesas Substitutos** desta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Julliana de Araújo Monteiro  
Diretora Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA N.º 024/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	6773/2019	SEVERINO CALDAS DE AQUINO	5135-7	Abono de Permanência
2	5001/2019	JOHANNY BARBOSA DO NASCIMENTO	5461-5	Abono de Permanência

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEF / Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 226

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0024/2019, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB;

**RESOLVE:**

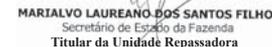
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade / Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00156	11.938,64
<b>TOTAL</b>											<b>11.938,64</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Titular da Unidade Repassadora

  
TULLER DE ASSIS CHAVES - COCOC  
Comitê de Gestão  
Titular da Unidade Receptora

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Disciplina o gozo de férias no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR-GERAL ADJUNTO e o CORREGEDOR-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 86/2018, e Lei Complementar nº 58/2003.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de concessão e gozo de férias aos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Nos termos do definido no art. 56 da Lei Complementares nº 86/2018, os Procuradores do Estado terão direito a férias anuais, por 60 (sessenta) dias; os demais servidores farão jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que serão concedidas pelo Procurador-Geral do Estado, no prazo de até doze meses após o período aquisitivo.

§ 1º O direito a férias será adquirido após o primeiro ano de exercício.

§ 2º O primeiro exercício das férias corresponde ao ano em que o período aquisitivo for completado, inclusive no caso de averbação de período aquisitivo incompleto, referente aos primeiros onze meses e vinte e nove dias de exercício prestado anteriormente a órgão ou entidade estadual, e os exercícios subsequentes serão considerados de acordo com o ano civil correspondente.

§ 3º As férias dos Procuradores e dos servidores não poderão ser fracionadas em períodos inferiores a 30 (trinta) dias, exceto por necessidade do serviço, com expressa autorização do Procurador-Geral do Estado, e somente podem acumular-se por imperiosa necessidade do serviço pelo máximo de dois períodos.

§ 4º Deverá o Procurador-Geral do Estado, designar, unilateralmente, o gozo de férias dos Procuradores do Estado e demais servidores da PGE antes de o acúmulo do benefício alcançar dois anos, salvo por motivo de necessidade do serviço devidamente justificado.

§ 5º Para a marcação de férias, deverá ser observada a ordem cronológica do exercício a que se referem, vedada a fruição do exercício atual antes de fruídas todas as parcelas dos exercícios anteriores.

§ 6º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Art. 2º Não será exigida a implementação do período aquisitivo previsto no § 1º do artigo anterior ao Procurador ou servidor que o tenha cumprido em outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

**Parágrafo Único** - A comprovação das situações tratadas neste artigo se dará mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição ou Declaração emitida pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) a que esteve anteriormente vinculado o Procurador ou servidor da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Os servidores que tem atividades vinculadas a processos judiciais gozarão férias no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, ressalvada a autorização do Procurador-Geral para o gozo de férias individuais, em razão de interesse do serviço ou motivo relevante.

Art. 4º As férias só serão concedidas em um intervalo de 04 (quatro) meses após o gozo do período anterior de férias, sendo limitada a concessão a 02 (dois) períodos de férias de 30 (trinta) dias em um intervalo de 01 (um) ano.

Art. 5º O gozo de férias somente será deferido ao interessado se respeitado o percentual mínimo de permanência de 75% de Procuradores em exercício em cada coordenadoria, seção ou grupo de trabalho, ressalvado os órgãos que não possuem mais de 02 (dois) procuradores em exercício nessas unidades.

Art. 6º O número máximo de Procuradores em gozo de férias é de 12 ao mês.

Art. 7º A solicitação de férias anuais será realizada de forma eletrônica no site da PGE, no mês de dezembro.

§ 1º Poderão ser agendadas as férias de fevereiro do ano subsequente a janeiro do ano posterior.

§ 2º O reagendamento de férias só poderá ser realizado com expressa autorização do Procurador-Geral do Estado.

Art. 8º As férias regulamentares só poderão ser interrompidas em situações excepcionais ou por conveniência do serviço declarada pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 9º Haverá suspensão da distribuição de processos judiciais para os procuradores e servidores que atuam diretamente com processos judiciais 7 dias corridos que antecedem o início do gozo de férias.

Art. 10º Os Procuradores e servidores devem devolver todos os processos sob sua responsabilidade antes do início do gozo de férias.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

  
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

  
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA  
Procurador do Estado  
Corregedor-Geral da PGE

Publicado em 30 de novembro de 2019.  
Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 209/PGE

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor, parte integrante de processo administrativo por acumulação de cargos, devidamente notificado, **NÃO** efetivou a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com o respectivo Bloqueio Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, S/N – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa-PB  
Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.041.852-4	176.547-7	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **CINEP COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às **11:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019**, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Quando será tratada: I – substituição de membro titular do Conselho Fiscal, para cumprimento do restante do mandato; II – outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 28 de novembro de 2019

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES  
EDITAL Nº 005/2019- SESDS/DEGEPOL/ACADEPOL

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PC/PB, inscrita no CNPJ xxxxxxxx, através da ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL, com sede nesta capital, à Rodovia Ministro Abelardo Jurema, S/N (PB 008, KM 07) – Jacarapé, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES**, que tem como objeto a **COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS** que, na **FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, CONFORME DEMANDAS DA SESDS, POLÍCIA CIVIL E DA ACADEPOL ESTARÃO APTOS A MINISTRAR AULAS NOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS OFERTADOS PELA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA CIVIL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Credenciamento de Docentes e Monitores será regido por este Edital e suas retificações, se for o caso;
- 1.2. Nenhum profissional credenciado ou selecionado poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;
- 1.3. O processo de credenciamento ficará disponível por 05 (cinco) anos, a contar de 03/12/2019, no sítio da Academia de Ensino da Polícia Civil – ACADEPOL, no endereço eletrônico [www.acadepol.pb.gov.br](http://www.acadepol.pb.gov.br), e terá os requisitos abaixo:
  - 1.3.1. Os interessados devem preencher todos os campos do formulário de credenciamento disponível no site da ACADEPOL, anexando os documentos comprobatórios exigidos, **conforme Anexo II deste Edital**, e se responsabilizando por manter os dados corretos e atualizados.
  - 1.3.2. O preenchimento do formulário no site da ACADEPOL poderá ocorrer sempre que o interessado entender que novas informações são importantes ou necessárias ao processo de seleção.
  - 1.3.3. Os componentes curriculares ficarão separados por áreas temáticas, nas quais o interessado poderá escolher até **02 (duas) áreas** para realizar o credenciamento, devendo indicar em cada até **02 (dois)** componentes curriculares de sua preferência, totalizando **04 (quatro)** componentes.
  - 1.3.4. Serão considerados válidos, ao processo de seleção, os dados e documentos enviados mais recentes, descartando-se os anteriores para quaisquer outros efeitos.
  - 1.3.5. Poderão ser acrescidos por parte da Acadepol, novos componentes curriculares às áreas temáticas constantes neste Edital conforme a necessidade, nos quais os novos interessados ou aqueles já credenciados poderão inscrever-se podendo ser submetidos à avaliação.
  - 1.3.6. Os candidatos que já estiverem inscritos em dois componentes curriculares e que se inscrever posteriormente em um ou mais componentes curriculares, conforme item 1.3.5, que não optar pelo descredenciamento de disciplina anterior, a ACADEPOL irá desconsiderar a inscrição mais antiga, podendo o candidato estar inscrito em até **04 (quatro)** componentes.
  - 1.3.7. O credenciamento será realizado exclusivamente no sítio da ACADEPOL, no qual constará a lista dos profissionais aptos que serão submetidos ao processo de avaliação pelo Conselho de Ensino da Academia de Ensino da Polícia Civil (CEAEP).
- 1.4. Poderá se inscrever a pessoa que tenha formação e conhecimento específico na área de atuação, além de comprovada experiência profissional relativa à atividade pedagógica objeto da inscrição. Exceto para as disciplinas técnico-operacionais e as monitorias, onde exigir-se-á graduação na área afim.
- 1.5. Para as disciplinas que exigem graduação específica, a certidão de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC substitui, para efeitos desta seleção, o diploma.
- 1.6. Os interessados poderão se inscrever em até **02 (duas) áreas temáticas** e indicar **04 (quatro) componentes no total**, devendo selecionar DOCÊNCIA e/ou MONITORIA e preencher todos os campos do formulário disponível no endereço eletrônico da ACADEPOL, anexando, conforme **Anexo II deste Edital**, os documentos digitalizados em **arquivo único no formato PDF (até 3MB) na ordem indicada**, constando o currículo preenchido na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 1.7. Para estar apto a ministrar qualquer dos componentes curriculares constantes neste edital, o inscrito deverá conhecer e adotar como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional (MCN), da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
- 1.8. O Conselho de Ensino da Academia de Ensino da Polícia Civil (CEAEP), nos termos do Regimento Interno da Academia de Ensino de Polícia, se reunirá por convocação do seu presidente para análise e seleção dos profissionais credenciados, conforme critérios estabelecidos neste edital.
- 1.9. Ao critério do CEAEP, poderá ser solicitada a apresentação de uma aula prática com duração mínima de 20 minutos, tendo como assunto qualquer ponto do componente curricular apresentado pelo conselho, obedecendo à área temática escolhida pelo interessado, com ponto a ser sorteado 24 horas antes da apresentação. Poderá ser dispensado da aula prática o profissional credenciado que tenha experiência notória em sala de aula e domínio metodológico.
- 1.10. Este Edital será divulgado através do DOE/PB, no BOLETIM INTERNO DA POLÍCIA CIVIL e no site da Academia de Ensino da Polícia Civil - ACADEPOL ([www.acadepol.pb.gov.br](http://www.acadepol.pb.gov.br)).
- 1.11. Os profissionais credenciados e selecionados, quando solicitado, deverão comprovar disponibilidade de horário para cumprimento das atividades dos cursos a serem ministrados, conforme a necessidade da ACADEPOL.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Processo de Credenciamento tem como objeto a **COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS** que, na **FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, CONFORME DEMANDAS DA SESDS, POLÍCIA CIVIL E DA ACADEPOL, ESTARÃO APTOS A MINISTRAR AULAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS OFERTADOS PELA ACADEMIA DE ENSINO DA POLÍCIA CIVIL.

#### 3. DO PRAZO

3.1. O Processo Credenciamento terá prazo de validade de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, face as constantes necessidades de seleção por meio da disponibilidade de informações atualizadas pelos interessados no endereço eletrônico da ACADEPOL.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

4.1. O formulário para credenciamento estará disponível no sítio da ACADEPOL a partir do dia **02 de dezembro de 2019** e permanecerá disponível por um prazo de 05 (cinco) anos, quando será publicado novo Edital;

**05. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

- 5.1. Os candidatos selecionados pelo Conselho de Ensino da Academia de Ensino da Polícia Civil (CE-AEP) estarão aptos a serem contratados para desempenhar as atividades de docência ou monitoria, conforme necessidade, nos cursos promovidos pela Academia de Ensino da Polícia Civil- ACADEPOL, ministrando aulas presenciais nas cidades do Estado da Paraíba de acordo com as designações da ACADEPOL.
- 5.2. Os candidatos convocados serão contratados pela SEDS/POLÍCIA CIVIL obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação estadual e pela Lei n.º 8.666/93.
- 5.3. O deslocamento dos docentes e monitores partindo da cidade de João Pessoa será realizado pela ACADEPOL até o local da formação, de acordo com o período do curso correspondente;
- 5.4. Será pago ao prestador de serviço os valores de hora-aula, conforme escolaridade, estabelecidos pela Portaria 093/2012-SEDS, publicado no DOE em 23 de outubro de 2012, ou outra norma que venha a sucedê-la;
- 5.5. Os monitores receberão hora-aula equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da hora/aula do docente com graduação, conforme tabela da Portaria 093/2012-SEDS ou outra regulamentação que venha a substituí-la.

**06. DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1. O interessado poderá optar pelo seu credenciamento como DOCENTE ou MONITOR. Havendo inscrição em ambas, será considerada a modalidade de acordo com a necessidade da ACADEPOL.
- 6.2. O credenciamento de monitores dar-se-á para todas as áreas temáticas, contudo a predominância dessa atividade auxiliar está nos cursos operacionais. A seleção de monitores para cada curso dependerá de previsão na institucionalização da capacitação.
- 6.3. Para a modalidade de docência o interessado deverá atender e comprovar os seguintes requisitos:
- Possuir formação de nível superior, preferencialmente em área relacionada com a temática desejada, exceto quando se tratar de cursos técnico-operacionais, nos quais o interessado deverá comprovar experiência e qualificação nessa área;
  - Comprovar experiência de docência na área temática desejada, preferencialmente em estabelecimentos de ensino policial ou para público da área de segurança pública;
  - Comprovar experiência profissional na área desejada.
- 6.4. Para a modalidade de monitoria o interessado deverá atender e comprovar os seguintes requisitos:
- Comprovar conclusão de cursos na área desejada que totalizem, no mínimo, 120 horas-aula, individual ou cumulativamente, devendo um dos cursos registrar, no mínimo, 60 horas presenciais, excetuando-se o curso de formação policial;
  - Apresentar declaração do docente de um dos cursos comprovados conforme item "a", atestando a habilidade do interessado para atividade de monitoria.

**07. DA SELEÇÃO**

- 7.1. Cumpridos os requisitos para o credenciamento, o interessado estará apto à seleção, para os componentes curriculares, a ser realizada pelo Conselho de Ensino da ACADEPOL (CEAEP), por meio de convocação do seu presidente, conforme demanda do órgão, considerando os documentos comprobatórios, conforme Anexo II deste edital, e avaliando os seguintes critérios:
- Para a modalidade de docência:
    - Tempo de experiência profissional na área desejada;
    - Carga-horária em cursos na temática pretendida;
    - Número de horas-aula ministradas na área temática desejada, preferencialmente em estabelecimento de ensino de polícia judiciária;
    - Média de avaliação nos cursos ministrados;
    - Disponibilidade de horário conforme as atividades do curso.
  - Para a modalidade monitoria:
    - Tempo de experiência em monitoria na área indicada;
    - Tempo de experiência profissional na área desejada;
    - Carga-horária em cursos na temática pretendida;
    - Disponibilidade de horário conforme as atividades do curso.

7.2. No processo de avaliação serão considerados os antecedentes funcionais e/ou criminais dos candidatos.

**08. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E COMPONENTES CURRICULARES**

- 8.1. Os interessados deverão preencher os requisitos de acordo com as áreas temáticas, observando os respectivos componentes curriculares do Anexo I deste Edital, devendo comprovar Graduação ou Curso Técnico que o habilite, além de experiência na área.
- 8.2. As áreas temáticas listadas no Anexo I deste Edital poderão ter novos componentes curriculares acrescidos, conforme a necessidade da Acadepol. Tais modificações serão publicadas no sítio da ACADEPOL, para que novos interessados ou aqueles já credenciados se submetam à avaliação.

**09. DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

- 9.1. O interessado deverá preencher integralmente o formulário disponível no sítio da Acadepol.
- 9.2. Será de inteira responsabilidade do interessado as informações prestadas no ato do cadastramento no site.
- 9.3. A qualquer tempo, o credenciamento poderá ser cancelado, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades em qualquer fase deste processo ou nos documentos apresentados.
- 9.4. O docente credenciado que possuir vínculo com qualquer órgão das esferas do serviço público deverá apresentar, quando se fizer necessário, declaração expedida pelo órgão a que está vinculado, atestando compatibilidade de horário ou compensação.
10. DOS IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO
- 10.1. O interessado que não apresentar os documentos necessários para comprovação de sua formação, assim como da experiência de atuação na área profissional, não será credenciado.
- 10.2. O candidato selecionado que não apresentar a documentação exigida quando necessário a sua contratação, será eliminado automaticamente do banco de dados.
- 10.3. O candidato credenciado que desrespeitar normas, os membros do Conselho de Ensino ou outros prepostos designados pela Acadepol será automaticamente eliminado deste processo.
- 10.4. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para o credenciamento ou seleção será eliminado automaticamente.
- 10.5. O candidato considerado apto pela seleção que estiver impedido de contratar com o serviço público por quaisquer dos preceitos legais, será eliminando automaticamente do banco de dados.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O Diretor Geral da Acadepol poderá modificar ou retificar o presente Edital, visando o melhor êxito do processo. As alterações serão divulgadas no site [www.acadepol.pb.gov.br](http://www.acadepol.pb.gov.br).
- 11.2. Revogam-se todas as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o Regimento Interno da ACADEPOL, e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Direção Geral da ACADEPOL.

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social  
Isaías Dantas Gualberto  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Diretor Geral da Acadepol

**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOP-RH/PB)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019/ DO CEFOP-RH/PB****ONDE SE LÊ:**

2.4 Na confecção da carta de intenção deve seguir a seguinte formatação:

- Máximo de 02 (duas) laudas;
- Margem superior: 0,3 cm e margem inferior: 0,2 cm;
- Margem direita: 0,3 cm e margem esquerda: 0,2 cm;
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e Alinhamento: justificado.
- Formato: PDF. Documentos fora desses padrões não serão considerados, recebendo pontuação: 0 (zero).

**LEIA-SE:**

2.4 Na confecção da carta de intenção deve seguir a seguinte formatação:

- Máximo de 02 (duas) laudas;
- Margem superior: 3 cm e margem inferior: 2 cm;
- Margem direita: 3 cm e margem esquerda: 2 cm;
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e Alinhamento: justificado.
- Formato: PDF. Documentos fora desses padrões não serão considerados, recebendo pontuação: 0 (zero).

**ONDE SE LÊ:**

3.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 10% (cinco por cento) das vagas destinadas para cada cargo. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Estadual n.º 5.556, de 14 de janeiro de 1992, Lei Complementar Nº 154 De 07 de Maio de 2019 e demais legislações pertinentes.

**LEIA-SE:**

3.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas para cada cargo. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Estadual n.º 5.556, de 14 de janeiro de 1992, Lei Complementar Nº 154 De 07 de Maio de 2019 e demais legislações pertinentes.

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/11/2019 a 29/11/2019
Homologação das Inscrições	02/12/2019, a partir das 16h
Recurso à homologação das Inscrições	03/11/2019
Homologação final das inscrições	04/11/2019
Entrevistas	05/12/19 a 09/12/2019
Resultado	10/12/19

**LEIA-SE:**

9.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	26/11/2019 a 30/11/2019
Homologação das Inscrições	05/12/2019, a partir das 16h
Recurso à homologação das Inscrições	05/12/2019
Homologação final das inscrições	06/12/2019
Entrevistas	09/12/19 a 11/12/2019
Resultado	12/12/19

**Procuradoria Geral do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**EDITAL 01/2019**

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONVOCA todos os titulares de precatórios do Estado da Paraíba, qualquer que seja o ano de inscrição, em qualquer segmento de Justiça (Estadual, Trabalhista ou Federal) para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357, a Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015 e Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015.

**1. DOS CREDORES CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO**

1.1- Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais de precatórios inscritos do Estado da Paraíba, seus sucessores "causa mortis" ou cessionários, mediante deságio de 40% (quarenta por cento) a ser aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, sem recursos pendentes ou sujeito a retificação.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do Tribunal de origem do precatório o fornecimento, em tempo hábil, das informações relativas a valores atualizados referentes aos precatórios de cada beneficiário, e, uma vez cientificados dos valores, os credores manifestarão sua ciência expressa através de documento escrito que acompanhará o formulário descrito no item 3.1. item I deste edital.

1.3 - Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada que norteará e será observada em todo o procedimento.

## 2. DO PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO

2.1 - O requerimento para celebração de acordo direto com o Estado da Paraíba, perante a Câmara de Conciliação de Precatórios, disponibilizado no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme item 3 a seguir, deverá ser protocolizado entre 09/12/2019 a 20/12/2019, no protocolo da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Avenida João Machado, 394 - Centro, CEP: 58013-520, nesta capital, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2.2 - Serão liminarmente indeferidas as propostas entregues fora do prazo estipulado e/ou apresentados em desconformidade com as exigências desse edital.

## 3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Formulário de pedido de acordo, em 3 (três) vias, disponibilizado no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado ([www.pge.pb.gov.br](http://www.pge.pb.gov.br));

II - nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", deverá acompanhar a proposta o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do precatório, acompanhado do formal de partilha judicial ou certidão de partilha extrajudicial;

III - nos casos de cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão pública de crédito protocolado e deferido nos autos do precatório no tribunal de origem, conforme artigo 100 §14 da Constituição Federal;

IV - Procuração pública atualizada, outorgada a advogado com poderes específicos para celebrar acordo direto;

V - Dados bancários de titularidade do credor, para o recebimento do crédito em precatório;

VI - Certidão de valor atualizado e documento escrito que ateste a ciência do credor dos valores do crédito fornecidos pelo Tribunal de origem do precatório, na forma prevista no item 1.2 deste edital.

3.2 - Na hipótese dos precatórios em litisconsorte ativo ou ações coletivas, deve ser feita comprovação dos poderes de representação do credor de forma individualizada (ou de todos seus sucessores habilitados nos casos dos itens II e III do 3.1), não se admitindo acordo coletivo.

## 4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - Das propostas deverão obrigatoriamente constar:

I - se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não, nos termos do §2º, do art. 100, Constituição Federal.

II - se os honorários sucumbenciais estão inclusos na proposta, caso em que deverá contar com requerimento próprio do advogado beneficiário;

III - declaração de desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor, visando a retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;

IV - com o protocolamento da proposta o interessado tem ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal de origem (Estadual, Trabalhista ou Federal), a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio de 40% acordado pelo titular do crédito em precatório;

V - com o protocolamento da proposta fica expressa a concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda, se devido, quando do levantamento do valor, nos termos da Lei 7713/88, bem como retenção de eventual contribuição previdenciária.

## 5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

5.1 - Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores depositados na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada unicamente para o pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015, e até o limite da disponibilidade do saldo para quitação respeitada a ordem cronológica de apresentação do precatório no Tribunal de origem.

5.2 - Os acordos homologados que ultrapassarem o limite para quitação do saldo disponível previsto neste edital, terão um prazo de seis meses, a contar da publicação da Lista Definitiva, para o efetivo pagamento. Vencido este prazo, retornará o precatório a sua posição originária da ordem cronológica.

5.3 - Os credores que não tiverem quitação de seus acordos, conforme descrito no item 5.2, poderão realizar novos acordos em editais posteriores.

## 6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Findo o prazo de apresentação das manifestações dos interessados, as propostas serão classificadas em lista preliminar que será divulgada no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.

6.2 - A classificação das propostas será feita de acordo com a ordem cronológica de protocolamento do Tribunal de origem do respectivo processo de precatório o qual integra o credor, em lista unificada dos três seguimentos de Justiça, sendo conferida prioridade aos alimentares, considerado por ano do exercício financeiro, nos termos do § 1º, do art. 100, da CF.

6.3 - Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) ou mais créditos em precatórios, o desempate dar-se-á respeitando a seguinte seqüência:

I - portadores de doença grave;

II - maiores de 60 (sessenta) anos;

III - precatório de menor valor.

6.4 - Considera-se portador de doença grave o credor acometido das moléstias indicadas no art. 13 da Resolução nº 115 do Conselho Nacional de Justiça, observado o Ato Normativo Conjunto nº 01/2010, da lavra dos Presidentes do Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tenha sua condição reconhecida nos autos do respectivo precatório.

6.5 - Considera-se maior de 60 anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

## 7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

7.1 - Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações da lista de classificação.

7.2 - Para análise das impugnações será convocada sessão da Câmara de Conciliação, que, ao final, aprovará a lista definitiva das propostas apresentadas.

## 8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

8.1 - Após a classificação das propostas, serão contempladas apenas as que forem homologadas pelo Juízo de Conciliação de Precatório, respeitando o limite do saldo da conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado da Paraíba.

8.2 - As propostas de acordo classificadas, listadas e não homologadas por insuficiência de saldo dispo-

nível da conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado da Paraíba, serão sobrestados e devolvidos à Câmara de Conciliação do Estado da Paraíba, ficando pendentes de avaliação e deliberação até a disponibilidade de recursos para a formalização dos acordos. Conforme descrito no item 5.3.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

9.1 - O efetivo pagamento será realizado por cada Tribunal de origem do crédito, conforme disponibilidade financeira na conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado da Paraíba.

9.2 - O pagamento do acordo implicará em plena e integral quitação do crédito por seu titular.

9.3 - O Imposto de Renda - IRRF, se devido, nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), será retido na fonte quando do levantamento e repassado aos cofres públicos, bem como eventual contribuição previdenciária.

9.4 - O credor poderá desistir da proposta de acordo a qualquer momento, de forma expressa e por escrito, desde que a proposta não tenha sido publicada em Lista Definitiva.

9.5 - O prazo para pagamento das propostas será estabelecido pelo Tribunal de origem do precatório objeto de acordo.

## 10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação.

10.2 - Serão desconsideradas as propostas cujas contas estejam pendentes de recurso ou de retificação, salvo pedido de desistência protocolado junto à instância competente para a análise do recurso ou manifestação.

## 11. DAS IRREGULARIDADES

11.1 - O acordo poderá não produzir efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal de Justiça da Paraíba.

## 12. DA ABERTURA DE NOVO EDITAL

12.1 - Havendo disponibilidade de recursos financeiros na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, referida no item 5.1, poderão se publicados novos editais de modo a atingir os precatórios inscritos nos anos subsequentes.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Estado

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 19-00679-3.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE Nº 006/2019. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico Nº 026/2019. Objeto: favor das empresas, Granfer-Importadora e Distribuidora de Ferragens Ltda, para os lotes 01, 03, 04, 09, 10 e 14, com proposta no valor global de R\$ 159.249,96 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); SP Comercio Eletroeletrônicos Ltda-EPP, para o lote 02 com proposta no valor global de R\$ 21.799,98 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Altitude Com. de Equipamentos Esportivos Ltda, para os lotes 05 e 06 com proposta no valor global de R\$ 17.499,90 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); A. da Silva Lima Comercio de Equipamentos em Geral-ME, para os lotes 07 e 12, com proposta no valor global de R\$ 33.506,00 (trinta e três mil, quinhentos e seis reais); ECC Com. e licitações EIRELI-EPP, para o lote 08, com proposta no valor global de R\$ 23.067,00 (vinte e três mil e sessenta e sete reais); e MEGAFERR COM. FERRAMENTAS LTDA - ME, para o lote 11, com proposta no valor global de R\$ 10.399,92 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O Item 13 declarado FRACASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 21 de novembro de 2019.

**JORGE GURGEL DE SOUZA**

Diretor Presidente em substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 19-01505-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 063/2019. Objeto: Aquisição de 500 Refletores LED, para atender ao Programa de Eficiência Luminosa da Gerência Regional do Litoral, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**João Santos de Menezes**

Pregoeiro(a)

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0308/2019

Nº do CONTRATO: 0225/2019

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADO: MVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME (MVA CONSTRUCOES).**  
 Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Melhorias, Pintura, Instalação de Cerca e Manutenção nas Estruturas do R1, Diogo Velho, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.  
 Valor: **R\$ 90.397,48 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**  
 Período da Vigência: **27/11/2019 a 26/01/2020.**  
 Data da Assinatura: **27/11/2019.**  
**JORGE GURGEL DE SOUZA**  
 DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 19-01028-1  
 Nº do Contrato 0037/2019  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI - ME  
 Valor Original do Contrato 97.990,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/11/2019 E TÉRMINO EM 15/01/2020, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E1019-34187.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2019 A 15/1/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 13/11/2019  
 Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO POTIGUARA - Mat.: 968-7  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### REGISTRO NA CGE Nº 19-01178-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2019**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA HOSPITALAR E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 747.387,74 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Processo nº 1810/2019.**

João Pessoa, 2 de dezembro de 2019.  
**Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 Diretora Superintendente  
 CREA nº 160.135.074-0

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 080/2019 REGISTRO Nº 19-01385-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA CBR LTDA – ME; GASA ENGENHARIA LTDA; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP; VIRTUAL ENGENHARIA LTDA; CBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: NV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea, “f”; EJS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “e”, “e.1” e “f”, subitem 10.6.1, alínea “a”. Fica desde já marcada para o dia **11/12/2019 às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.  
**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
 Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 082/2019 REGISTRO Nº 19-01391-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: GASA ENGENHARIA LTDA; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VIRTUAL ENGENHARIA LTDA; CBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME. Fica desde já marcada para o dia **11/12/2019 às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.  
**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
 Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 18-01047-4  
 Nº do Contrato 0037/2018  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado GASA ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.879.729,47  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo -6.900,76  
 Período da Vigência do Contrato 25/4/2018 A 15/1/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 14/11/2019  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.968.849,60  
 Gestor do Contrato JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO - Mat.: 6122566  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 19-00414-1  
 Nº do Contrato 0010/2019  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA  
 Valor Original do Contrato 152.506,77  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2019 A 27/12/2019  
 Data da Assinatura do aditivo 20/11/2019  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 190.374,13  
 Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 7507771  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

### LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que **requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia**, em João Pessoa, em 29 de novembro de 2019. Para a atividade de: Construção do novo Complexo Educacional e Ginásio da Escola E.E.F.M. Maria José de Souza, localizada na Rua José Verissimo de Souza no Bairro Centro, no município de Montadas/PB. **Processo nº 2019-008127/TEC/LP-3300.**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/19-CEL REGISTRO CGE Nº 19-01044-9 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/19- CEL (Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Conservação Rotineira -Terraplenagem e Drenagem- na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos), que após análise detalhada na documentação das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, em especial em sua Cláusula 11.0, considera classificadas as Empresas nas seguintes ordem: 1º lugar –LVR CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.059.448,73(\*), 2º lugar – CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R\$ 1.209.673,58, 3º lugar - J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-R\$ - 1.216.455,50 e 4º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA-R\$ 1.221.051,30(\*).

(\* ) – Alterado conforme preceitua o item 29.11 subitem 29.11.1.b e c do Edital  
 A CEL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.  
**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 19-01656-5

Nº do Contrato 0012/2019  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ODILON FERREIRA LINS - EPP  
 Valor Original do Contrato 152.634,38  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 37.800,10  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2019 A 24/11/2019  
 Data da Assinatura do aditivo 18/11/2019  
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 5172-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0088/2019)

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para serviços de pagamento de multas de trânsito e demais débitos relacionados ao veículo.

##### INTERESSADO:

##### INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 04.870.413/0001-88

**Valor:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito, de uma parte à outra, a indenizações, contraprestações pecuniárias, esclarecimentos e/ou reembolsos.

**Período contratação:** De 60 (sessenta) meses a partir da assinatura

**Registro na CGE:** 19-01438-2

##### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º: 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 622/2019/ASSEJUR do Processo nº 00016.020017/2019-8, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.020017.2019.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0084/2019)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, VISANDO A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES – ACC, PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS A E B, BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM A MUDANÇA PARA A CATEGORIA C, D OU E, E A ADIÇÃO DE CATEGORIA A OU B, DE ACORDO COM O CONTRAN, BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 194/2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

##### INTERESSADO:

##### CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PODIUM LTDA - ME

CNPJ: 22.603.071/0001-11

**Valor:** R\$ 6.758,17 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

**Período contratação:** De 12 meses a partir da assinatura

**Doação Orçamentária:** 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.27000

**Reserva Orçamentária:** 00312

**Registro na CGE:** 19-01427-5

##### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *Caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 583/2019/ASSEJUR e processo nº 00016.013481/2019-4 do DETRAN e processo nº 26.201.013481.2019 da Central de Compras da SEAD.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-02772-1

Nº do Contrato 0110/2017

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TICKET SERVIÇOS S/A

Valor Original do Contrato 3.533.400,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SER-

##### VIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

Valor do aditivo 3.533.400,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4221.0287.3390.39.270.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2017 A 8/11/2020

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.066.800,00

Gestor do Contrato ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES - Mat.: 16572

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-00038-6

Nº do Contrato 0041/2016

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado THAISE DE FRANÇA GADELHA FONTES - ME

Valor Original do Contrato 310.358,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA DAR CONTINUIDADE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH

Valor do aditivo 310.358,40

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.270.70

Período da Vigência do Contrato 16/12/2016 A 15/12/2020

Data da Assinatura do aditivo 22/11/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 931.075,20

Gestor do Contrato AGAMENILRA DIAS ARRUDA - Mat.: 1539-2

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03529-9

Nº do Contrato 0029/2018

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC

Valor Original do Contrato 3.180.089,52

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O ENCAMINHAMENTO DE 78 (SETENTA E OITO) PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA, REGULARMENTE CADASTRADOS E CAPACITADOS POR ESTA ASSOCIAÇÃO, A FIM DE ATUAREM JUNTO AOS DIVERSOS SETORES DESTE DEPARTAMENTO, COMO ATENDENTE/RECEPCIONISTA, ATENDENTE/RECEPCIONISTA COM NOÇÕES EM LIBRAS, DIGITALIZADORES E INTÉRPRETES

Valor do aditivo 3.209.289,84

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.270.70

Período da Vigência do Contrato 28/11/2018 A 27/11/2020

Data da Assinatura do aditivo 22/11/2019

Gestor do Contrato MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA - Mat.: 1912-7

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 10.426/2019

REGISTRO NA CGE Nº 19/01507-4

DATA : 26/12/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO, no dia 26 de dezembro de 2019 para contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DA PISTA DE ATLETISMO, no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Campina Grande/PB de acordo com especificações e anexos do Projeto Básico.

O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2019

Alyne Mirella Figueiredo Barbosa

Presidente Substituto da CEL

## Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 15-02525-0

Nº do Contrato 0018/2015



**Contratante** CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
**Contratado** OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 491.246,60  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
**Valor do aditivo** 422.522,40  
**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/10/2015 A 6/10/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 4/10/2019  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.733.361,48  
**Gestor do Contrato** RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**KROL JÂNIO PALITOT REMIGIO** - PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 15-00364-7  
**Nº do Contrato** 0002/2015  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
**Contratado** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 54.000,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0002/2015 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 01/01/2020 E COM ENCERRAMENTO EM 31/12/2020, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2020), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1999, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA DIGITAL E VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.  
**Valor do aditivo** 54.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/3/2015 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/11/2019  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 270.000,00  
**Gestor do Contrato** ANNA LARISSA MELO DA SILVA - Mat.: 1842366  
**FABRICIO FEITOSA BEZERRA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATOS

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-00658-6  
**Nº do Contrato** 0001/2019  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Contratado** AMAURY FRANÇA DE MELO  
**Valor Original do Contrato** 5.520,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** POR FORÇA DOS ARTS. 13 E 16, DA LEI ESTADUAL Nº 11.316, DE 17 DE ABRIL 2019 MEDIANTE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL, BEM COMO PELA EXPRESSA ANUÊNCIA DOS SIGNATÁRIOS DESTES INSTRUMENTOS, HÁ A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE CONTRATANTE, NESTE CASO A EMATER/PB PELA EMPAER  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.270.99  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2019 A 31/3/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/11/2019  
**Gestor do Contrato** JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MENEZES - Mat.: 1868-6  
**IVALDO MORENO MAGALHAES** - PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 15-02802-0

**Nº do Contrato** 0049/2015  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Contratado** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
**Valor Original do Contrato** 87.000,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATANTE, NESTE CASO A EMATER-PB PELA EMPAER. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO ÚLTIMO ADITIVO, BEM COMO A REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE VALE TRANSPORTE.  
**Valor do aditivo** 102.096,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2015 A 24/11/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/11/2019  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 407.450,00  
**Gestor do Contrato** JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MENEZES - Mat.: 1282-3  
**IVALDO MORENO MAGALHAES** - PRESIDENTE

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 18-03360-1  
**Nº do Contrato** 0024/2018  
**Contratante** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA  
**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAIBA CODATA  
**Valor Original do Contrato** 7.200,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO SE CONSTITUI NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0024/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE DE VALOR, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RAZÃO DA ANUÊNCIA DAS PARTES, MANTENDO-SE TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PRIMITIVAMENTE PACTUADAS.  
**Valor do aditivo** 7.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.39.283.01  
**Período da Vigência do Contrato** 7/11/2018 A 7/11/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 7/11/2019  
**Publicado no DOE em** 29/11/2019 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9  
**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 19-80904-2  
**Nº do Instrumento** 0075/2019  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELICINA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE, DESTINADOS A REFORMA DA CASA DE PASSAGEM MÃE TERNURA QUE PRESTA ATENDIMENTO DE 15 (QUINZE) PESSOAS IDOSAS EM TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER, E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, QUE SE DESLOCAM DE SUAS CIDADES PARA A CAPITAL A FIM DE REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO INDICADO, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADOS, COM ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS ENQUANTO PERMANECEREM EM JOÃO PESSOA PARA A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO.  
**Valor** 106.279,90  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.17927.902.08.244.5008.2852.0287.4450.52.179  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/11/2019 A 31/3/2020  
**Data da Assinatura** 21/11/2019  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 16-02292-1  
**Nº do Contrato** 1146/2016  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 89.520,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA E ACRESCEM AO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO AS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA.  
**Valor do aditivo** 89.520,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.11.334.5002.2836.0287.3390.39.179.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2016 A 25/11/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/11/2019  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 179.040,00  
**Gestor do Contrato** ADRIANA NÓBREGA GUIMARÃES - Mat.: 1834444  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02770-2  
**Nº do Contrato** 0134/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 180.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 27/11/2019  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437  
**SERGIO FONSECA DE SOUZA** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02771-1  
**Nº do Contrato** 0131/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 42.060,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 25/11/2019  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437  
**SERGIO FONSECA DE SOUZA** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02773-7  
**Nº do Contrato** 0136/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 573.900,80  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 25/11/2019  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437  
**SERGIO FONSECA DE SOUZA** - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02774-5  
**Nº do Contrato** 0646/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: NEO ADVANCE 400G  
**Valor** 23.136,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 29/11/2019  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02767-2  
**Nº do Contrato** 0640/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**Valor** 264.849,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/11/2019 A 25/5/2020  
**Data da Assinatura** 26/11/2019  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02768-1  
**Nº do Contrato** 0628/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO  
**Valor** 86.076,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.272.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 22/11/2019  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02775-3  
**Nº do Contrato** 0647/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE  
**Valor** 98.327,44  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 29/11/2019  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02772-9  
**Nº do Contrato** 0634/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ABOOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA  
**Objeto** PANCREATINA  
**Valor** 43.229,10  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.160.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 28/11/2019  
**Gestor do Contrato** GIUCELIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA - Mat.: 171.339-6  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEF

### EXTRATO

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)**  
**Nº do Cadastro** 19-80903-4  
**Nº do Instrumento** 0024/2019  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA - PMPB  
**Valor** 11.938,64  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.100  
**Período da Vigência do Instrumento** 25/11/2019 A 31/12/2019  
**Data da Assinatura** 25/11/2019  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 226 publicada no DOE de 3/12/2019, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"  
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
**ERRATA**  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 19-60114-0  
 PLANILHA Nº 0916  
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2731/2019 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2731/2019 QUANT. DE CONTRATOS: 01 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.0834.5084.025 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº do Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento (em meses)	Valor Concedido	Linhas de Crédito	Reserva Orçamentária
2731/2019	KIENNEE VITAL LEAL	053058.994-00	01/11/2019	30	R\$ 5.100,00	EMPREENDER PESSOA FÍSICA	03395



## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 19-80884-4  
 Nº do Instrumento 0397/2019  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente DECORARTE PINHEIRO LTDA  
 Objeto IMPLEMENTAÇÃO DE ESTÁGIO POR MEIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 11/11/2019 A 11/11/2024  
 Data da Assinatura 11/11/2019  
 Publicado no DOE em 23/11/2019 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETARIO DE ESTADO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-02769-9  
 Nº do Contrato 0044/2019  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado GRIFFE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PACOTES DE INTERCÂMBIO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
 Valor 1.192.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.103.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/11/2019 A 31/12/2019  
 Data da Assinatura 27/11/2019  
 Gestor do Contrato AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO - Mat.: 177.393-3  
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO DE EST. DA EDUC. E DA CIÊNC. E TECNOLOGIA

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-00880-8  
 Nº do Contrato 0016/2016  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
 Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
 Valor Original do Contrato 31.200,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE ALTO DESEMPENHO (REPAD), ATRAVÉS DE ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.  
 Valor do aditivo 31.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.270.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/11/2016 A 27/11/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 27/11/2019  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.400,00  
 Gestor do Contrato REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA - Mat.: 1430427  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-00895-6  
 Nº do Contrato 0017/2016  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
 Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
 Valor Original do Contrato 151.571,40  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (HOSPEDAGEM DE SISTEMAS DE AMBIENTE DEDICADO DE BAIXA PLATAFORMA - SÍNDEC - PB E SUPORTE TÉCNICO A SERVIDORES, ALÉM DE ACESSO AO SIAF, SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL E DÍVIDA ATIVA.  
 Valor do aditivo 2.150,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.270.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/11/2016 A 27/11/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 27/11/2019  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.142,80  
 Gestor do Contrato REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA - Mat.: 1430427  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICENÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação Nº 112/2019, para Pavimentação, Drenagem e Contenção do Processo de Erosão Marinha da Falésia do Cabo Branco e da Praia do Seixas na cidade de João Pessoa – 1º Etapa: Proteção do Sopé da Falésia, no Município de João Pessoa - PB.

### NOTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE CONTRATOS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 065/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/122097

Ref. a Inércia no Cumprimento do Contrato 04-065/2019

Sr(a) Representante,

Informamos sobre a pendência na entrega do item 010 (Certificado, em offset 180gr, tamanho 200 x 280 mm, com impressão colorida) constante do Contrato 04-065/2019 e Nota de Empenho 660191 em anexo, e até a presente data não houve justificativa plausível acerca da impossibilidade da entrega.

Destarte, a inércia no cumprimento deste Contrato por parte da empresa à qual representa está causando prejuízos à Administração Pública Municipal o qual não poderá assumir nem muito menos cogitar em abrir mão do fornecimento, e tal atitude pode implicar na aplicação das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02, bem como no edital do certame supra.

Neste sentido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contados do recebimento desta notificação, CUMPRIR O CONTRATO ou APRESENTAR DEFESA à matéria objeto do processo. João Pessoa, 11/11/2019.

**RENATO PINTO**  
Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal

**RAIMUNDA CRUZ FERREIRA - ME**

**RAIMUNDA CRUZ FERREIRA**

**CNPJ: 11.468.500/0001-79**

**END.: Av. Camilo de Holanda, 1031, Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58040-340, Telefone: (83) 99831 5393 / 3222 4305**

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33009/2019

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33009/2019, Processo Administrativo nº 2019/068836, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU COLÔNIA, EM JOÃO PESSOA, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa GASA ENGENHARIA LTDA, com a proposta comercial vencedora no valor de R\$ 3.186.526,33 (Três Milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), estando compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira**  
Secretária de Planejamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.099/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019/130114 - SEDURB e 2019/130331-SEDES.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2019

Horário da Abertura das Propostas: 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Fontes de Recurso: (1001).

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL  
PROCESSO Nº 1533/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Alamo Cesar Trajano Martins Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve ADJUDICAR PARCIAMENTE o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE. com base nos elementos constantes do processo correspondente, em favor das empresas ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.247.659/0001-33 valor total R\$ 283.842,19 ( DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA, CNPJ 00.597.918/0001-60 valor total R\$ 344.553,70 ( TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), F5 SERVIÇOS PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 10.878.419/0001-02 valor total R\$ 521.367,98 ( QUINHENTOS E VINTE UM MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), JOSÉ DA SILVA ARAÚJO FILMAGEM – ME, CNPJ 04.829.970/0001-55 valor total R\$ 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS) MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA CNPJ: 08.600.611/0001-82 valor total R\$ R\$ 456.329,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no horário único de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3218-5847 ou pelo e-mail cplfunjope@gmail.com

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2019.

**Alamo Cesar Trajano Martins Júnior  
Pregoeiro da FUNJOPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2019  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2019 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: F5 SERVIÇOS PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 10.878.419/0001-02  
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES AGUIAR LOUREIRO, 393 – AP 201 – BAIRRO DO CATOLÉ- CAMPINA GRANDE - PB  
REFERENTE AOS LOTES 11, 12, 16, 23, 24, 28, 29, 35, 44 e 45.  
VALOR TOTAL R\$ 521.367,98 ( QUINHENTOS E VINTE UM MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33011/2019**

OBJETO: contratação de serviços especializados para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI – FASE II, EM JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, interpôs recurso Administrativo processo n.º 2019/133378 no dia 27/11/2019, em face do resultado do julgamento de habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

**Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2019  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2019 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.247.659/0001-33  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 475 SALA 210 CXPST 011  
REFERENTE AOS ITENS 9, 21, 25 e 27.

VALOR TOTAL R\$ 283.842,19 ( DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2019  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2019 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO FILMAGEM – ME, CNPJ 04.829.970/0001-55,  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 674 SALA 02 – TORRE – JOÃO PESSOA - PB  
REFERENTE AOS ITENS 01 E 03.

VALOR TOTAL R\$ 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2019  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2019 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA CNPJ: 08.600.611/0001-82  
ENDEREÇO: RUA GASPAR DE LEMOS, 160 – ROGER – JOÃO PESSOA - PB  
REFERENTE AOS LOTES 02, 08, 10, 18, 20, 22, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 43.

VALOR TOTAL R\$ 456.329,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****PREGÃO ELETRÔNICO 00001-2019  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03-2019**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2019 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA, CNPJ 00.597.918/0001-60  
ENDEREÇO: VICENTE COSTA FILHO, 203 RANGEL – JOÃO PESSOA PB  
REFERENTE AOS ITENS 7, 14, 15, 17, 19, 40, 41 e 42.

VALOR TOTAL R\$ 344.553,70 ( TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PROCESSO Nº 1533/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE



ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, BOX TRUSS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS, CAMARINS, STANDS, PALCO, TABLADO E PAVILHÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado da licitação, em favor das empresas ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.247.659/0001-33 valor total R\$ 283.842,19 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA. CNPJ 00.597.918/0001-60 valor total R\$ 344.553,70 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), F5 SERVIÇOS PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 10.878.419/0001-02 valor total R\$ 521.367,98 (QUINHENTOS E VINTE UM MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), JOSÉ DA SILVA ARAÚJO FILMAGEM – ME, CNPJ 04.829.970/0001-55 valor total R\$ 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS) MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA CNPJ: 08.600.611/0001-82 valor total R\$ R\$ 456.329,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do contrato e da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. João Pessoa, 02 de Dezembro de 2019.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 09133/2019;

**Objeto:** Aquisição de materiais de manutenção, destinados aos serviços de pintura dos prédios administrativos e unidades da rede municipal de ensino de João Pessoa.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2019/129626, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09040/2019;

**Signatários:** Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Rosélia Pereira da Silva, pela Empresa RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**Classificação:** 10.101.12.361.5197.2476;

**Natureza:** 3.3.90.30/1111/1113/1124;

**Fonte:** Recursos Ordinários/FUNDEB e FNDE (Salário-Educação).

**Vigência:** Até o fim do exercício financeiro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 205.068,40 (Duzentos e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

**Edilma da Costa Freire**

Secretária de Educação e Cultura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 09134/2019;

**Objeto:** Aquisição e instalação de placas de homenagem, em atendimento às necessidades das unidades escolares da rede de educação do Município de João Pessoa.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e EDIR SUSSEL E CIA LTDA, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2019/082786, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09054/2019;

**Signatários:** Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rodolfo Kosieniczuk Gomes, pela Empresa EDIR SUSSEL E CIA LTDA.

**Classificação:** 10.102.12.361.5200.2314;

**Natureza:** 3.3.90.30/1111;

**Fonte:** Recursos Ordinários.

**Vigência:** Até o fim do exercício financeiro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

**Edilma da Costa Freire**

Secretária de Educação e Cultura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO N.º 760/2019

##### PROCESSO 22.125/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL - I, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 10.058/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

Fonte de Recurso- 1211 - Ordinários

-Elemento de despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.063/2019	SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 4.568,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais)	02 de dezembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato n.º 166912019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Farmaclass Delivery Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de “ocrevus 300mg” para atender a demanda judicial em caráter de emergência, demanda judicial de: Antonio Leopoldino Neto - Processo n.º 0821543-68.2019.8.15.0001.

**Valor Global:**R\$ 85.500,00.**Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação n.º 16641/2019/Fms/Sms - Lei n.º 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106.

**Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcio Sanches Garbino.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**

Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATOS DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

**Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, alterada e Chamada Pública n.º 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 / 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36 / 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1112 e 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16694/2019	16648/2019	R\$ 176.928,00	Aline Fernanda Nóbrega de Farias
16710/2019	16666/2019	R\$ 176.928,00	Lucas Silveira Sousa

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato n.º 16714/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 594.920,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação:** Adesão à Ata de SRP n.º 10007/2019/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb decorrente do Pregão Presencial n.º 10007/2019/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb, Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, alteradas. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Costa de Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º 16550/2019. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Adesão à ata de SRP n.º 10016/2018/SMS/PM/Alagoa Grande - PB.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

##### FUNDO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG

##### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO

###### PRESENCIAL N.º 01.008/2019

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM PESQUISA DE MERCADO, COM CALCULO E ANALISE DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS DA CESTA BÁSICA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, COM INTUITO DE DIVULGAR NO SITE DO PROCON PARA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.008/2019. AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE / PROCON: INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. FUNCIONAL: 14 422 1003 2132 - ATENÇÃO AO CONSUMIDOR. **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON-CG E: SIGMA ALGEBRA SERVIÇOS DE PESQUISA E SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 20.972.537/0001-20, 29.520,00, CT 01.026/2019. CG. CAMPINA GRANDE- PB. 02.12.19.**

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

Secretária de Saúde

##### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO

###### PRESENCIAL N.º 01.008/2019

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM PESQUISA DE MERCADO, COM CALCULO E ANALISE DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS DA CESTA BÁSICA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, COM INTUITO DE DIVULGAR NO SITE DO PROCON PARA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.008/2019. AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE / PROCON: INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. FUNCIONAL: 14 422 1003 2132 - ATENÇÃO AO CONSUMIDOR. **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON-CG E: SIGMA ALGEBRA SERVIÇOS DE PESQUISA E SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 20.972.537/0001-20, 29.520,00, CT 01.026/2019. CG. CAMPINA GRANDE- PB. 02.12.19.**

**RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR**  
COORDENADOR EXECUTIVO DO - PROCON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.055/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e EMPRESA LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, SERVIÇOS ESPECIAIS E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Francisco Elias De Oliveira Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019. **GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de Arara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: Aquisição de 3 (Três) Veículos automotor tipo Hatch zero quilômetro, de acordo com as especificações em Anexo I; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 129.000,00.

Arara - PB, 02 de Dezembro de 2019

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao centro de saúde deste município conforme o Anexo I; ADJUDICO o seu objeto a: INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 34.300,00.

Arara - PB, 02 de Dezembro de 2019

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 173.800,00.

Arara - PB, 02 de Dezembro de 2019

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Piancó****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.081/2017, em 26.07.2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA. **OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de assessoria e consultoria a comissão de licitação nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE e demais órgãos de interesse da administração.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 25 de Novembro de 2019

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 000129/2019, em 04.06.2019. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. ANTONIO MARCOS PADRE BADÚ. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de veículo para atender as necessidades do PPI da secretaria de saúde do Município de Piancó.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 25 de Novembro de 2019

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2019, em 12.02.2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO. **OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento e cidadania do município de Piancó.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 21 de Novembro de 2019

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Academia de Saúde em Pedra Lavrada/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2019. **VIGÊNCIA:** até 24/04/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00089/2019 - 27.11.19 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIALTD - R\$ 128.478,66.

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019****1.0 - DO OBJETIVO**

AQUISISÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER DIETAS ORAIS E ENTERAIS DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB.

**2.0 - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Esperança:

09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

000400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000401 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

**3.0 - DO PRAZO**

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

**4.0 - DO REAJUSTE**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**5.0 - DO RESULTADO**

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - Valor: R\$ 2.752,00;

HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI - Valor: R\$ 7.063,70;

MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 15.445,00;

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 8.774,34.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER DIETAS ORAIS E ENTERAIS DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 2.752,00; HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI - R\$ 7.063,70; MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.445,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.774,34.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2019

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER DIETAS ORAIS E ENTERAIS DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 2.752,00; HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 7.063,70; MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.445,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.774,34.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2019  
JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material didático para compor kit escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2011 - DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 111 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.365.1003.2021 - MANUTENCAO DE CRECHES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00274/2019 - 27.11.19 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 13.691,30; CT Nº 00275/2019 - 27.11.19 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 7.344,20; CT Nº 00276/2019 - 27.11.19 - ANDRE ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 1.664,60; CT Nº 00277/2019 - 27.11.19 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 14.629,10; CT Nº 00278/2019 - 27.11.19 - UZE BRINDES E UNIFORMES - R\$ 21.465,00; CT Nº 00279/2019 - 27.11.19 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R\$ 70.242,00; CT Nº 00280/2019 - 27.11.19 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 21.060,00.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 00269/2019

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ 18.920.924/0001-71.

Objeto: REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA/CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Fundamentolegal: TOMADA DE PREÇOS 00008/2019.

Dotação: Recursos próprios do Município de Esperança: 09.009 - Fundo Municipal de Saúde / 09009.10.302.1018.1022 - CONST/REF E AMPL DE UNIDADES DE SAÚDE (BLMAC) / 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 211 / 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 212.

Vigência: 01/11/2019 a 29/03/2020

Valor: R\$ 154.341,12

Prefeitura Municipal  
de Várzea

## ATO DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de dezembro de 2019

Decreto 026/2019

“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 01/2019.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as divulgações dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos e divulgações das classificações publicadas no Diário Oficial do Município e no site da Empresa responsável pela realização do Concurso para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Médio Profissional e Nível Superior;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a lisura, legalidade e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Várzea, con- cernente ao Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos de que trata o Edital nº. 001/2019, para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Médio Profissional e Nível Superior;

Art. 2º - A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º - O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, por igual período;

Art. 4º - Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Várzea-PB o candidato

aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, por meio de documentos junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências dos itens 3., 3.1 e 13 e subitens do Edital nº 001/2019 do Concurso Público de Provas e Títulos em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea - PB, 02 de dezembro de 2019.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA E FINANCEIRAN. 001/2019

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB CNPJ: nº 08.922.718/0001-47

OBJETO: Estabelecer cooperação financeira para a utilização do Aterro Sanitário de São Mamede, para depósito e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares classe II A e II B, produzidos pelo Município de Várzea-PB, iniciando-se dia 26 de novembro de 2019, e terminando no dia 26 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do Art. 11, da Lei n.º. 12.305/10.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CONTRATADO: MARGARIDA MARIA DA SILVA DUARTE-ME, CNPJ: 13.235.135/0001-88

OBJETO: Fica acrescido 20,5% sobre o valor do original contratado que é R\$ 792.040,00 (setecentos e noventa e dois mil e quarenta reais), acréscimo esse em todos itens de R\$ 162.368,20 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 954.408,20 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: Joca Claudino - PB, 28 de novembro de 2019.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte

Prefeita Municipal de Joca Claudino - PB

Prefeitura Municipal  
de Gurjão

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 2.01.01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO CONTRATADO: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, por 08 (oito) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal  
de São Bento

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

## ERRATA

Errata que se faz aserratas de extrato de termo aditivo publicado na edição nº 17.007 do DOE de 30/11/2019, Seção 3, página 41, coluna 1 ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2019. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019. As demais informações permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00045/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00045/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, BENS IMÓVEIS, PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAITAN JERONIMO RAMALHO - R\$ 196.752,00.

São Bento - PB, 02 de Dezembro de 2019

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00044/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00044/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO EM BANCADAS, PIAS E SOLEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Bento - PB, 29 de Novembro de 2019

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00049/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00049/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESSO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Bento - PB, 29 de Novembro de 2019

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00050/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 374.000,00.

São Bento - PB, 28 de Novembro de 2019

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00048/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00048/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 346.550,00; ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA - R\$ 168.900,00.

São Bento - PB, 28 de Novembro de 2019

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00040/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Transferência de Recursos do FNAS, Transferências de Recursos do SUS, Transferência do FUNDEB (outras), Transferência de Recursos do FNDE, Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Recursos Ordinários/Próprios. 020910301000910384490520000000001211 0209103010009103844905200000000001215 02070824400132058449052000000001001 020100824400132062449052000000001001 02081545200211080449052000000001001 020815452002110804490520000000015 10. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00262/2019 - 02.12.19 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 11.780,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS 024/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para implantação e instalação de microgeradores

fotovoltaicos compostos de módulos fotovoltaicos, inversores, quadros de proteção e controle CC E CA, estrutura de suporte para telhado cerâmicos, cabos fotovoltaicos, aterramento e SPDA, para implantação em diversas Escolas da Rede Municipal de ensino conectados a rede de Distribuição da "Energisa - PB" na Cidade de São Bento/PB - Conforme Descritos No Termo De Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00024/2019. DOTAÇÃO: 020512361000520123 39039000000001113 □ Transferências Fundeb 40% 02051236100052012344905200000001113 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: Transferências do Fundeb 40% e Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 28/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00256/2019 - 28.11.19 - LUMINEN SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - R\$ 1.816.416,00.

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2019  
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA N° 002/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE - BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, NA COMUNIDADE DE TANQUES, NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, comunica aos licitantes e demais interessados, que a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ n° 19.493.224/0001-00, interpôs recurso administrativo contra a decisão da comissão contestando o motivo da sua inabilitação, Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contra-razões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, localizada a Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba.. E-mail, vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB 18 de novembro de 2019

**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Gado Bravo**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00025/2019**

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 0325/2009, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00025/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO DE 13KG), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ n° 01.612.651/0001-03.

VENCEDOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA - ME - CNPJ: 27.354.198/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG	LIQUIGAS	UND	1200	67,50	81.000,00
<b>TOTAL</b>						81.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00025/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00025/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - JOSE ROBERTO DE SOUZA - ME. CNPJ: 27.354.198/0001-68. Item(s): 1. Valor: R\$ 81.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Aroeiras.

Gado Bravo - PB, 29 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2019

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325/2009, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

VENCEDOR: LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP						
CNPJ: 13.510.135/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	PETROBRÁS	Litro	70000	4,29	300.300,00
2	DIESEL S10	PETROBRÁS	Litro	130000	3,67	477.100,00
TOTAL						777.400,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP. CNPJ: 13.510.135/0001-49. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 777.400,00.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Aroeiras.

Gado Bravo - PB, 02 de Dezembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2019

Aos 02 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325/2009, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de lubrificantes destinados à utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

VENCEDOR: LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP						
CNPJ: 13.510.135/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 15W40 - BALDE 20 L	BR	BALDE	35	249,00	8.715,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 15W40	IPIRANGA	LITRO	280	14,50	4.060,00
3	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 140	BR	LITRO	140	14,50	2.030,00
4	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 90	BR	LITRO	100	14,50	1.450,00
5	FILTRO DE ÓLEO	TEC FILL	UND	280	9,80	2.744,00
6	FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500ML	IPIRANGA	FRASCO	80	11,70	936,00
7	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	IPIRANGA	FRASCO	50	12,90	645,00
8	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO GRAU ISSO 68 - BALDE 20 L	IPIRANGA	BALDE	50	215,00	10.750,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SF 40	VR	LITRO	350	11,80	4.130,00
10	GRAXA MULTI USO - BALDE 20L	IPIRANGA	BALDE	50	194,50	9.725,00
11	GRAXA MP2 - BALDE 20L	IPIRANGA	BALDE	50	249,00	12.450,00
12	ADITIVO PARA RADIADOR	IPIRANGA	LITRO	70	7,90	553,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE CG4 15W40	VR	LITRO	350	13,90	4.865,00
14	DESINGRIPANTE - 320ML	IPIRANGA	FRASCO	49	6,90	338,10
15	ADITIVO PARA REDUTOR DE TEOR DE INXOFRE PARA MOTOR A DIESEL TIPO ARLA OU SIMILAR - BALDE 20 L	ARLA	BALDE	130	79,50	10.335,00
TOTAL						73.726,10

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP.

CNPJ: 13.510.135/0001-49. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15. Valor: R\$ 73.726,10.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Aroeiras.

Gado Bravo - PB, 02 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTIJÃO DE 13KG), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ROBERTO DE SOUZA - ME - R\$ 81.000,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - R\$ 777.400,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de lubrificantes destinados à utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - R\$ 73.726,10.

Gado Bravo - PB, 29 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DOCENTE E EQUIPES PEDAGÓGICAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 17.808,00.

Gado Bravo - PB, 19 de Novembro de 2019

**PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTIJÃO DE 13KG), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00125/2019 - 29.11.19 - JOSE ROBERTO DE SOUZA - ME - R\$ 12.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00126/2019 - 02.12.19 - LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - R\$ 777.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de lubrificantes destinados à utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00127/2019 - 02.12.19 - LS AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - R\$ 18.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DOCENTE E EQUIPES PEDAGÓGICAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 365 1005 2014 Manutenção da Educação Infantil 12 367 1005 2015 Atendimento a alunos especiais 3390.36 99 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 19/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00124/2019 - 19.11.19 - CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 17.808,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00156/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AO PROJETO: BOM DE BOLA, BOM DE NOTA 2019-2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2019

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00157/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER AO PROJETO: BOM DE BOLA, BOM DE NOTA 2019-2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2019

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00175/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades dos Projetos: Maria Empreendedora e Projeto Remexer - da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2019

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00172/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 12:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Câmeras Fotográficas e acessórios para atender as necessidades da SECOM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2019

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00138/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00138/2019, tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais de primeiros socorros e Equipamentos para resgate em emergência, para atender as necessidades da Defesa Civil, cuja sessão pública foi realizada no dia 14 de novembro de 2019, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 02 de dezembro de 2019

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2019, que objetiva: Aquisição de lâmpadas de LED, para iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 31.200,00.

Dona Ines - PB, 28 de Novembro de 2019

**JOÃO IDALINO DA SILVA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, de forma contínua, nos processos de 1º grau da Justiça Estadual, processos de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, 1º grau da Justiça Federal e procedimentos do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - Valor: R\$ 21.060,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 02 de Dezembro de 2019

**JOSE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED, para iluminação pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 10.100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - 25.752.2022.2030. ELEMENTO DE DESPESA: 339030.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00128/2019 - 28.11.19 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 31.200,00.



## Prefeitura Municipal de Pombal

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 059/2019, de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **05/12/2019 às 08:00hs** no local abaixo consignado. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de Dezembro de 2019.

Leonardo Farias da Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Pombal - PB, 29 de Novembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, que objetiva: **Execução de obra civil pública de ampliação e reforma do prédio da Estação Juventude na cidade de Pombal-PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

1- POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI -ME.

CNPJ: 19.493.224/0001-00

Valor: R\$ 79.075,47

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
GABINETE DO PREFEITO

#### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Pombal - PB, 29 de Novembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2019: **Execução de obra civil pública de ampliação e reforma do prédio da Estação Juventude na cidade de Pombal-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI -ME.

CNPJ: 19.493.224/0001-00

Valor: R\$ 79.075,47

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Conde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de envelopes impressos personalizados de prontuários e cartão de saúde da mulher, conforme modelos anexo I ao Termo de Referência. A contratada deverá executar cada trabalho no prazo indicado, em cada caso, na respectiva Ordem de Serviço ou empenho, não devendo ultrapassar os seguintes prazos máximos. Apresentação de provas gráficas 12 horas (contados da solicitação); Entrega definitiva dos trabalhos - 3 dias úteis após aprovação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00092/2019. **DOTAÇÃO:** Reserva Orçamentária nº 01122/2019 no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2048 - Manut das Ativ do Prog de Atenção Básica PAB-FIXO; Nat. da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo; Fonte: 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00307/2019 - 14.11.19 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - R\$ 5.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento Escolar, pelo sistema de registro de preço, para atender as necessidades dos estudantes matriculados nos Centros de Referência em Educação Infantil- CREIs, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00043/2018. Reserva Orçamentária nº 01139/2019 no valor de R\$ 83.703,77 (Oitenta e três mil setecentos e três reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0029 - Cidade Unida Pela Educação III - Salário Educação; Ação: 2033 - Desenvolvimento das Ativ Quota Salário Educação; Nat. da Despesa: 3390320000 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 120 - Transferência do Salário-Educação. Reserva Orçamentária nº 01138/2019 no valor de R\$ 56.878,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0029 - Cidade Unida Pela Educação III - Salário Educação; Ação: 2033 - Desenvolvimento das Ativ Quota Salário Educação; Nat. da Despesa: 3390320000 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 120 - Transferência do Salário-Educação. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00310/2019 - 26.11.19 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 83.703,77; CT Nº 00311/2019 - 26.11.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP - R\$ 56.878,40.

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00208/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS 00002/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E MELO CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ. nº 26.542655/0001-85; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57.I. §§ 1º E 2º DA LEI 8.665/93 - Reforma da Praça João Cardoso - Repasse nº 1040.094/2017. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque / e Melo Construções Eirelli. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2019

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00297/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS 00008/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA e COPEME Engenharia e Construções Eirelli, CNPJ. nº 24.414.236/0001-32 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57.I. §§ 1º E 2º DA LEI 8.665/93 - Construção: Praça do Estádio - Areia/PB. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e COPEME Engenharia e Construções Eirelli. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00298/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS 00008/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA e COPEME Engenharia e Construções Eirelli, CNPJ. nº 24.414.236/0001-32 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57.I. §§ 1º E 2º DA LEI 8.665/93 - Construção: Praça Chã de Jardim - Areia/PB. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e COPEME Engenharia e Construções Eirelli. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coxixola - PB, 02 de Dezembro de 2019

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: eplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Coxixola - PB, 02 de Dezembro de 2019

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: eplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Coxixola - PB, 02 de Dezembro de 2019

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes de construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113001.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Novembro de 2019

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa de engenharia civil para construção de polo da academia da saúde com área de 516,12m² (Itens Remanescentes) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Novembro de 2019

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de obra de infraestrutura hídrica, compreendendo serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água a partir da perfuração, instalação e aparelhamento de 28 (vinte e oito) poços profundos em comunidades rurais do município de São Bento - PB. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação do Município de São Bento torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 06/2019, sendo classificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem aos requisitos do Edital, sagrando-se vencedora a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta, já com correções (nos termos do Acórdão 1.811/2014 - Plenário do TCU), no valor de R\$ 708.364,53. Fica intimado o representante legal da empresa vencedora (EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer a sala da CPL para tratar da correção da proposta

apresentada. A proposta de preços apresentada pela empresa ACÁCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu as exigências do Instrumento Convocatório. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Sede da Prefeitura, S/N, Centro, São Bento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Bento - PB, 02 de dezembro de 2019.

**Maria Edna da Nóbrega Silva**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Lastro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES SENHOR DO CARMO E TRÊS ANCORAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R\$ 258.000,00.

Lastro - PB, 29 de Novembro de 2019

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Conceição - PB, 02 de Dezembro de 2019

**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI - R\$ 221.548,19.

Itapororoca - PB, 02 de Dezembro de 2019

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** termo de contrato Nº 1071/2019, Objeto: aquisição de equipamentos eletrô-



nicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB Pregão Presencial nº 012/2019 – FMS; Partes: FMS e GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME, VALOR: R\$ 13.230,00; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: ATÉ 31/12/2019.

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, banheiros químicos e gerador de energia, mini trio e demais serviços a serem executados nas festividades de emancipação política do município de Monte Horebe - PB, conforme termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 57.033,00.

Monte Horebe - PB, 27 de Novembro de 2019

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, banheiros químicos e gerador de energia, mini trio e demais serviços a serem executados nas festividades de emancipação política do município de Monte Horebe - PB, conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00090/2019 - 28.11.19 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 57.033,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através do Município de São José de Espinharas, sediada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no Município de São José de Espinharas/PB, conforme o n.º CV FUNASA 01886/17 - convênio 856047/2017/MSAÚDE e conforme as especificações constantes no projeto básico em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**ROGERIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Soledade

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 042-2019). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: [prefeiturasoledadepb@gmail.com](mailto:prefeiturasoledadepb@gmail.com).

Soledade - PB, 02 de Dezembro de 2019

**RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 071/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para capacitação com oficinas e palestras, conforme plano de trabalho, dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde sobre o projeto "AGENDA MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO e RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES", conforme cadastro com número de proposta 76695 selecionado a partir dos requisitos do edital de Chamamento Público nº 01 de 19/09/2018, publicado no DOU nº 183, 21/09/2018, nos termos do edital, com base na análise da CPL a empresa PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS, CNPJ nº 06.125.670/0001-10, está habilitada por ter cumprido todas as exigências editalícias. Por não ter sido apresentado as intenções de recurso, na oportunidade, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa habilitada supra mencionada, no valor Global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 02 de Dezembro de 2019.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 CONTRATO Nº 60/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e REDE LUCENA CUREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00060/2019, com acréscimo de R\$ 28.802,75, totalizando o valor R\$ 144.013,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019 TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas. INTERESSADO: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. Torna público a conversão do procedimento em diligência com o objetivo de esclarecer dúvida com relação a qualificação econômico financeiro da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 29 de Novembro de 2019

**ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e execução

dos serviços de pavimentação nas ruas: Rua Maria Rosa Padilha, Rua Valdirene Lima de Moraes, Rua Geraldo Vieira de Melo, Rua Pedro Nascimento, Rua Alfredo Fernandes Brito e Drenagem Profunda na Rua: Alfredo Fernandes Brito, todas localizada neste município, conforme Termo de Referência e Contrato n. 1059618-70/2018 - Ministério das Cidades. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 611.900,56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Baía da Traição - PB, 03 de Dezembro de 2019  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, NOTIFICA as empresas relacionadas abaixo para apresentação de justificativa (no prazo de 05 dias úteis) pelo não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00011/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 00044/2019, este devidamente publicado nos Diários Oficiais do Município e Estado ambos no dia 24/10/2019, estando as mesmas sujeitas as sanções prevista no Instrumento Convocatório e Legislação vigente:

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 16.826.043/0001-60  
 ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 70.104.344/0001-26  
 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – CNPJ 10.831.701/0001-26

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 29 de Novembro de 2019  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 13:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de recapagem de pneus, de forma parcelada conforme demanda para os veículos e maquinas pertencente a prefeitura municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017-FMS-PMBEX  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2019 A 30/11/2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,16%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS) PARA R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2019 – FMS-PMBEX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO 00100/2019 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

10 301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10 301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 302.3025

2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA;

VIGÊNCIA: 02/12/2019 – 31/12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 28.302.534/0001-91.

VALOR: R\$ 57.901,40 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2019 – FMS-PMBEX

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO 00100/2019 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

10 301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10 301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 302.3025

2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA;

VIGÊNCIA: 02/12/2019 – 31/12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA ISABEL SILVA LEAL - CNPJ: 27.073.801/0001-33.

VALOR: R\$ 75.212,85 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00043/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos e especializados [complexidade comum a área de atuação] em assessoria consultiva de apoio Administrativo diversos, conforme discriminação no Instrumento Convocatório, para o exercício financeiro de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@pb@gmail.com. Edital: www.sertaozinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 02 de Dezembro de 2019

**CAMILA DA SILVA NASCIMENTO**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento de Departamentos Públicos diversos pertencentes a esta Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2017. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00032/2017 - Cecília Lourenço da Silva - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 29.11.19

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br. São José do Bonfim - PB, 02 de dezembro de 2019.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial  
**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**  
Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, às 10:30 horas do dia 17 de dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 02 de dezembro de 2019.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial  
**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**  
Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José

Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, às 14:30 horas do dia 17 de dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br. São José do Bonfim - PB, 02 de dezembro de 2019.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial  
**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**  
Assessora Técnica

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADM. 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 SRP N° 007/2019

O Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, torna público que por autorização do Sr. Prefeito, fará realizar, Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº007/2019, às 14:30 horas, do dia 13/12/2019, do tipo menor preço, sobre Sistema de Registro de Preços, objetivando serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, Edital e mais informações, disponível na Sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura na CPL, situada a Rua João Bispo,31, Centro, e no sítio [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e na sede do município no horário das 08:00 às 12:00, 14:00 às 16:00

Obs. A existência de preços registrados não obriga a Administração as contratações que deles poderão advir. Pitimbu, 26 de novembro de 2019

**Gustavo Henrique dos Santos Menezes**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADM. 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 SRP N° 008/2019

O Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, torna público que por autorização do Sr. Prefeito, fará realizar, Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº008/2019, às 16:00 horas do dia 13/12/2019, do tipo menor preço, sobre Sistema de Registro de Preços, objetivando coletar preços para registro e possível fornecimento de medicamentos psicotrópicos, Edital e mais informações, disponível na Sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura na CPL, situada a Rua João Bispo,31, Centro, e no sítio [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e na sede do município no horário das 08:00 às 12:00, 14:00 às 16:00

Obs. A existência de preços registrados não obriga a Administração as contratações que deles poderão advir. Pitimbu, 26 de novembro de 2019

**Gustavo Henrique dos Santos Menezes**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00070/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:15 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB, CONVÊNIO 051/2019 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PRAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com).

Serra Branca - PB, 02 de Dezembro de 2019

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00071/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:45 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas



de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB, CONVÊNIO 051/2019 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PRAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 02 de Dezembro de 2019  
**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### DISTRATO AO CONTRATO Nº 00170/2019 CPL

Fundamento Legal: ART. 78, INCISO I DA LEI 8.666/1993. Contratante; MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal. Contratado: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Distrato ao contrato Nº 00170/2019 CPL, relativo ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2019. Assinatura: 02 de Dezembro de 2019. Signatário: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP.

## Prefeitura Municipal de Patos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude no município de Patos, referente aos Contratos de Repasse CR nº 1039974-56/2017 e 1047588-79/2017. VENCEDOR: VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.226.372/0001-29. VALOR TOTAL R\$ 1.974.702,94 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Patos - PB, 21 de novembro de 2019.  
**ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**  
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Registro de preços pra contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de REAGENTES LABORATORIAIS, com cessão de equipamentos em comodato, para realização de exames, em especial no Laboratório Municipal de Patos e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 03/12/2019; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 16/12/2019; Início da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 16/12/2019 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 28 de novembro de 2019.  
**Joelma Palmeira Pereira**  
 Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 Nº DO CONTRATO: 418/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude no município de Patos, referente aos Contratos de Repasse CR nº 1039974-56/2017 e 1047588-79/2017. VENCEDOR: VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.226.372/0001-29. VALOR TOTAL R\$ 1.974.702,94 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. Patos - PB, 21 de novembro de 2019.

**ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**  
 Prefeito Interino

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia **13 de Dezembro de 2019 às 12h00min**. Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: <http://www.jacaraub.pb.gov.br/editais>

Jacaraú, 02 de dezembro de 2019.

**Tássio Pereira da Silva**  
 Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### ATO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00081/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Praça Esportiva, localizada na Rua Manoel Belo, SN - Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00081/2019 - Tomada de Preços nº 00008/2019. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 15/10/2019 até 15/01/2020. DOTAÇÃO: **ORÇAMENTO DE 2019 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1039928-97/2017 - SICONV Nº 843823 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS)**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e BSR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-ME. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, localizada na Rua Manoel Belo, SN - Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00080/2019 - Tomada de Preços nº 00007/2019. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 15/10/2019 até 15/01/2020. DOTAÇÃO: **ORÇAMENTO DE 2019 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - MINISTÉRIO DA SAÚDE (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS)**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e BSR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-ME. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 02 de Dezembro de 2019

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Bartolomeu



da Costa Lima, S/N - Centro - Carauabas - PB, às 10:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 02 de Novembro de 2019

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10016/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Carauabas - PB, às 13:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 02 de Novembro de 2019

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Livramento

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN008/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda, CNPJ: 17.985.184/0001-99, detentora do Registro da Banda Luan e Forró Estilizado, para realização de 01 (um) Show da referida banda no dia 11 de Dezembro de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a: Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).  
Livramento/PB, 29 de novembro de 2019.

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN009/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB, CNPJ: 14.676.364-0001-09, detentora da exclusividade do Artista Flávio Leandro, para realização de 01 (um) Show do referido artista no dia 11 de dezembro de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a: Associação Luiz Gonzaga Dos Forrozeiros do Brasil Algfb, com o valor total R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).  
Livramento/PB, 29 de novembro de 2019.

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 156/2019**

**Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019.**

**Contratante:** Prefeitura Município de Livramento/PB, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

**Contratada:** Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil Algfb, CNPJ: 14.676.364-0001-09.

**Valor total:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show do Artista Flávio Leandro, no dia 11 de dezembro de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

**Fonte de recurso:** Próprios do Município de Livramento/PB (Ordinários).

**Dotação:** 02.120 - Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 02120.13.695.1013.2031 - Promover eventos culturais (Preserv. da cult. mun), 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 001, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**Vigência:** Até 02/12/2020.

**Partes contratantes:** Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) e o Sr. João Januário Maciel (Pela Contratada).

**Livramento/PB, 02 de dezembro de 2019.**

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019**

**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019.**

**Contratante:** Prefeitura Município de Livramento/PB, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

**Contratada:** Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

**Valor total:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show da Banda Luan e Forró Estilizado, no dia 11 de dezembro de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

**Fonte de recurso:** Próprios do Município de Livramento/PB (Ordinários).

**Dotação:** 02.120 - Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 02120.13.695.1013.2031 - Promover eventos culturais (Preserv. da cult. mun), 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 001, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**Vigência:** Até 02/12/2020.

**Partes contratantes:** Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) e o Sr. Fabio de Almeida Coelho (Pela Contratada).

**Livramento/PB, 02 de dezembro de 2019.**

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**TÉCNICA E FINANCEIRA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 007/2019 ocorrerá no dia **05/12/2019 as 09:00hs.** (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas [www.mamanguape.pb.gov.br](http://www.mamanguape.pb.gov.br).

Mamanguape/PB, 03 de Dezembro de 2019.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, para uso da Secretaria de Saúde nos atendimentos aos PSF's do Município de Natuba/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br).

Natuba - PB, 02 de Dezembro de 2019

**AMOIS ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2019**

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 011/2012, de 02 de Maio de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE HORAS DE

MAQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86.

VENCEDOR: RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME						
CNPJ: 11.547.441/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 148HP, CAPACIDADE DE 0,8M³ A 1,5M³ - CHP, COM OPERADOR.		HORA	1500	185,00	277.500,00
<b>TOTAL</b>						277.500,00

Barra de Santana - PB, 22 de Novembro de 2019

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria na área de convênios e contratos de repasse, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 30.000,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Novembro de 2019

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - R\$ 277.500,00.

Barra de Santana - PB, 22 de Novembro de 2019

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 584.564,05.

Barra de Santana - PB, 26 de Novembro de 2019.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.040 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12 361 2002 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 2002 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08 244 2002 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 02.110 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana: CT Nº 06701/2019 - 27.11.19 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 584.564,05.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria na área de convênios e contratos de repasse, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria de Administração - 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2002 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 26/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana: CT Nº 06601/2019 - 26.11.19 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 30.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2002 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - 20 122 2002 2069 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana: CT Nº 05701/2019 - 22.11.19 - RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - R\$ 277.500,00.

Barra de Santana - PB, 22 de Novembro de 2019

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**PROCESSO N.º 026/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019**

**OBJETO:** Execução das obras de Ampliação do Campo de Futebol localizado no Conjunto Aguinaldo Veloso Borges, na cidade de Alagoa Grande.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI, no valor total de R\$ 729.792,59 (Setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Alagoa Grande(PB), 2 de dezembro de 2019.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**PROCESSO N.º 015/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

**OBJETO:** Execução das obras de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: José Ferreira de Paiva (Canafistula), Aracy Nóbrega Montenegro (Canafistula), Cândido Régis de Brito (Zumbi) e Firmo Santino (Caiana dos Crioulos), no Município de Alagoa Grande.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 860.716,22 (Oitocentos e sessenta mil setecentos e dezesseis reais e vinte dois centavos).

Alagoa Grande(PB), 2 de dezembro de 2019.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 59/2019**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**CONTRATADA:** MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.010.332/0001-64.

**OBJETO:** Execução das obras de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: José Ferreira de Paiva (Canafistula), Aracy Nóbrega Montenegro (Canafistula), Cândido Régis de Brito (Zumbi) e Firmo Santino (Caiana dos Crioulos), no Município de Alagoa Grande.

**VALOR TOTAL:** R\$ 860.716,22 (Oitocentos e sessenta mil setecentos e dezesseis reais e vinte dois centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**VIGÊNCIA:** 210 dias.

Alagoa Grande(PB), 2 de dezembro de 2019.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 58/2019**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI, CNPJ nº 19.809.782/0001-07.

**OBJETO:** Execução das obras de Ampliação do Campo de Futebol localizado no Conjunto Aguinaldo Veloso Borges, na cidade de Alagoa Grande.

**VALOR TOTAL:** R\$ 729.792,59 (Setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** Contratos de Repasse nºs 1024375-85/2017 e 1015300-99/2017 - Ministério dos Esportes/ Caixa / Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.

**VIGÊNCIA:** 270 dias.

Alagoa Grande(PB), 2 de dezembro de 2019.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR, DE AÇÃO EM MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CV 1024/2017 (FUNASA/MUNICÍPIO). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI - Valor: R\$ 354.800,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - Olho Dagua - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 27 de Novembro de 2019

**MARX TULIO MARINHEIRO LEITE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - MHCDC, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CV 0618/2017 (FUNASA/MUNICÍPIO). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI - Valor: R\$ 357.800,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - Olho Dagua - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 29 de Novembro de 2019

**MARX TULIO MARINHEIRO LEITE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO NA LOCALIDADE COMUNIDADE FAZENDA DA JUREMA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, (CONVÊNIO FUNASA Nº 02063/2017). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI - Valor: R\$ 170.251,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - Olho Dagua - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 28 de Novembro de 2019

**MARX TULIO MARINHEIRO LEITE**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 DISPENSA Nº 003/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, QUE SE REALIZARÁ DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019 EM PRAÇA PÚBLICA. HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.587.605/0001-00. Com valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).

São José de Princesa - PB, 27 de novembro de 2019.

**MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 DISPENSA Nº 003/2019

PARTES CONTRATANTES:

CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ/MF nº 1.612.684/0001-45.

CONTRATADO: JOSE DUARTE RIBEIRO - EPP - CNPJ/MF Nº 12.587.605/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para palco, equipamentos de sonorização, gerador, banheiros químicos, para as festividades tradicionais de Nossa Senhora da Conceição Padroeira do Município de São José de Princesa/PB, que se realizará dia 07 de dezembro de 2019 em praça pública.

VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais),

CONTRATO ASSINATURA EM: 29 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 003/2019, Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São José de Princesa - PB, 29 de novembro de 2019.

**MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA**  
PREFEITA.

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 REPUBLICAÇÃO

A pregoeira, torna público que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2019, às 14:30 horas**, na sala da CPL na Câmara Municipal, a Rua Nabor Meira, nº 17, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço. **Objeto:** aquisição de material de informática, notebook e impressora, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa. Edital, das 08:00 às 12:00, dias úteis na sede, no site da câmara e site do TCE.

Sousa-PB, 28 de novembro de 2019.

**Adriana Cisleyde Alves Araújo**  
Pregoeira

# ATOS EMPRESARIAIS

SEBRAE/PB

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços continuados de coffee break, sob demanda, para atender às necessidades de cursos, palestras, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos realizados e/ou apoiados pelo SEBRAE/PB, nos municípios atendidos pela **Agência de Guarabira**. **ABERTURA: Dia 12/12/2019 (quinta-feira) - às 09h00min(Nove horas -Horário Local).** **LOCAL: SEBRAE GUARABIRA** - Praça Lima e Moura, 56, Centro, Guarabira - PB. CEP: 58.200-000. **EDITAL:** Disponível a partir do dia 03 de dezembro de 2019, no site do **SEBRAE/PB - [www.sebraepb.com.br](http://www.sebraepb.com.br)** - **Veja mais destaques do Estado -Licitações do Sebrae na Paraíba, assim como no Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço **[www.scf2.sebrae.com.br/portalcfo](http://www.scf2.sebrae.com.br/portalcfo)** ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**Rosemi Mary Oliveira Silva**  
Pregoeira

SEBRAE/PB

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de Locação de Transporte Rodoviário** (ônibus, micro-ônibus e utilitários), incluindo serviço de motorista e combustível para transportar pessoas a serviço ou para participar de atividades apoiadas e/ou realizadas pelo SEBRAE-PB. **ABERTURA: Dia 12/12/2019 (quinta-feira) - às 15h00min(Quinze horas -Horário Local).** **LOCAL: SEBRAE GUARABIRA** - Praça Lima e Moura, 56, Centro, Guarabira - PB. CEP: 58.200-000. **EDITAL:** Disponível a partir do dia 03 de dezembro de 2019, no site do **SEBRAE/PB - [www.sebraepb.com.br](http://www.sebraepb.com.br)** - **Veja mais destaques do Estado -Licitações do Sebrae na Paraíba, assim como no Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço **[www.scf2.sebrae.com.br/portalcfo](http://www.scf2.sebrae.com.br/portalcfo)** ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**Rosemi Mary Oliveira Silva**  
Pregoeira